



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 25/2000-0112667-8 INEXIGIBILIDADE Nº 9257/2025

É INEXIGÍVEL de licitação a despesa abaixo especificada, em observância à fundamentação legal (Lei Federal 14.133/21, Art. 74, inciso III, alínea "f") e demais disposições que regulam a matéria e em consonância com o parecer jurídico em fls nº 191 até nº 195, acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma.

OBJETO:	Inscrição de 15 (quinze) servidores no 60º congresso Brasileiro da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, que será realizado em João Pessoa/PB no período de 02 a 05/11/2025.
Empresa:	Sociedade Brasileira de Medicina Tropical - SBMT
CNPJ:	20.858.932/0001-87
Valor unitário:	R\$ 1.050 (um mil e cinquenta reais).
Valor total:	R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais).

Declaro INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO a presente despesa.

Assinatura do Ordenador de despesa

Autorizo o Ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme disposto nos Artigos 72, Inciso VIII da Lei supracitada, bem como autorizo a elaboração do instrumento contratual.

Assinatura da Secretária de Estado





25200001126678

Nome do documento: TERMO DE INEXIGIBILIDADE 9257-2025.pdf

Documento assinado por

Marcelo Jostmeier Vallandro
Ana Lucia Pires Afonso da Costa

Órgão/Grupo/Matrícula

SES / CEVS-DIRECAO / 3530574
SES / ASS-GAB / 4556275

Data

18/09/2025 16:51:35
18/09/2025 17:45:05

